

PROTOCOLO Nº 181

DATA 10/10/17 HORA 13130



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 087/2017

DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde ESF VIDA E SAÚDE – ACS – 40 horas, para atender a Microárea 17, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 718/90 e Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. A contratação será pelo período que perdurar a Licença Gestante da titular.

Art. 3º. A Contratação será de natureza administrativa, e será regido pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. O contratado receberá remuneração correspondente ao cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de outubro de 2017.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH,
Secretário Municipal da Administração.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para contratação em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde ESF VIDA E SAÚDE – ACS – para atender a Microárea 17, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Salientamos, que a contratação emergencial se faz necessária, tendo em vista que a Agente Comunitária de Saúde, Adriane Sott Cardoso, entrou em licença maternidade no dia 16 de outubro de 2017.

Para essa substituição temporária será convocado (a) o (a) candidato (a) aprovado (a) através do concurso público, conforme classificação.

Desta forma, para que as atividades da Secretaria da Saúde não sejam interrompidas, solicitamos a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
20 de outubro de 2017.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH,
Secretário Municipal da Administração.